

*Handwritten initials and signatures in blue ink.*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO** (Cfr. anúncio publicado no jornal “Jornal de Notícias”, em 07/04/2022, bem assim, o aviso n.º 6959/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 04/04/2022 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0079)

## PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Finda a aplicação dos métodos de seleção estabelecidos para proceder à escolha do candidato a designar no âmbito do procedimento referido em epígrafe, tendo em vista o provimento do cargo de **Diretor do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo**, previsto na Estrutura Orgânica do Município, o Júri, constituído por Serafim Castro Pires, Diretor do Departamento de Urbanismo, em regime de substituição, do Município de Cantanhede, na qualidade de Presidente do júri e por Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Montemor-o-Velho e Anabela Barosa Lourenço, Diretora do Departamento de Obras Municipais, em regime de substituição, do Município de Cantanhede, na qualidade de segundo vogal efetivo e primeiro vogal suplente, respetivamente, elabora, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, a presente proposta de designação, recaindo a sua escolha na candidata **Isabel Jesus Maurício Quinteiro** – única opositora ao vertente procedimento concursal –, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo.

### I

#### Dos candidatos

Em conformidade com o registado na ata n.º 2 deste Júri, datada de seis de junho de dois mil e vinte e dois, elaborada, designadamente, para registo da verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos dos candidatos presentes ao procedimento concursal em referência, constatou-se da reunião, que a candidata **Isabel Jesus Maurício Quinteiro**, reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, desde logo e designadamente, pelo facto de ser trabalhadora em funções públicas contratada por tempo indeterminado e contar mais de seis anos de experiência profissional em funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, conforme determina o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

### II

#### Dos métodos de seleção

No presente procedimento foram utilizados, conforme Ata n.º 1 da Reunião do Júri, datada de vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, despacho n.º 53-PR/2022 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão, datado de 21 de março de 2022, aviso n.º 6956/2022, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 04 de abril de 2022 e oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0079, os seguintes métodos de seleção: Apreciação Curricular e Entrevista Profissional (Pública) de Seleção.

Após a aplicação do método de seleção de apreciação curricular, o júri procedeu ao registo nas respetivas fichas de apreciação curricular (o qual dispensa a presença dos candidatos), seguindo-se a convocatória e aplicação do método de seleção de Entrevista Pública de Seleção e as alocações a propósito contidas nas grelhas de entrevista pública de seleção, aos candidatos presentes no local/data e horário previamente determinados para a realização do segundo método de seleção

A única candidata **Isabel Jesus Maurício Quinteiro** compareceu na data, horário e local determinados para a realização do método de seleção Entrevista Profissional (Pública) de Seleção, pelo que o Júri procedeu à aplicação, à mesma, do método de seleção, cujos *outputs* integram, no caso particular, a respetiva Ficha de Entrevista Profissional (Pública) de Seleção, a qual devidamente preenchida é validada pelo Júri do procedimento concursal em referência.

### III

#### Das considerações e razões para proposta de designação

A candidata **Isabel Jesus Maurício Quinteiro**, pelos aspetos evidenciados em sede de Apreciação Curricular e aludidos em contexto de Entrevista Profissional (Pública) de Seleção, reúne os requisitos legais, curriculares e profissionais, **considerando adequado, o Júri, o seu perfil**, para o exercício do cargo em concurso, reconhecendo-se que a mesma está dotada da competência técnica e aptidão necessárias para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo associadas à área de atuação visada no presente procedimento concursal.

Face a tudo o que se acaba de valorar e às conclusões retiradas da aplicação dos métodos de seleção, o Júri subscreve a presente proposta de designação da **Senhora Eng.ª. Isabel Jesus Maurício Quinteiro** para assunção do cargo de **Diretor do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo**, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, cabendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, caso a homologue, a formalização, por despacho, da designação ora proposta.

Montemor-o-Velho, 12 de julho de 2022

O Júri do Procedimento Concursal,



(Serafim Castro Pires)



(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)



(Anabela Barosa Lourenço)

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Acolho a proposta formulada pelo Júri. Proceda-se à preparação dos documentos necessários à designação do candidato.

Não acolho a proposta formulada pelo Júri porque:

---

---

---

---

---

---

EM 17/08/2022

O Presidente da Câmara Municipal  
de Montemor-o-Velho,



Emílio Augusto Ferreira Torrão